



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Vaga número 701 do prédio situado na Rua Cortines Laxe, número 9, complementar pela Rua Conselheiro Saraiva, número 28, e a correspondente fração ideal de 16/15.260 do terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede na sua totalidade 29,90m de frente pela Rua Conselheiro Saraiva, e Cortines Laxe; 2,88m de canto chanfrado na esquina da citadas Ruas; 30,80m pelo alinhamento da Rua Cortines Laxe; nos fundos 12,00m, mais 0,80m aprofundando o terreno, mais 7,70m, mais 0,80m, estreitando o terreno, mais 12,35m, confrontando com o lote 02, de propriedade dos proprietários ou sucessores; 32,85m à direita, limitando com terreno de número 36, da Rua Conselheiro Saraiva, de propriedade de Sotto Mayor S/A. Tecidos e Armário. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22. Adquirido de Maria Magdalena Amado Leite de Castro, proprietária, viúva, do lar; Maria Teresa de Moraes da Silva Amado de Moraes, e seu marido, José Joaquim de Moraes, com quem é casada pelo regime da separação de bens, ambos proprietários; Ilidio Julio Moraes da Silva Amado, viúvo, médico, todos portugueses, residentes e domiciliados em Lisboa/Portugal; Espólio de Fernando Alberto da Silva Amado, representado por seu inventariante Jorge Ilidio Sotto Mayor da Silva Amado, nos termos do Alvará de Autorização expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 3º Ofício desta cidade, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Órfãos e Sucessões, Dr. José Erasmo Couto; Espólio de José Julio de Moraes da Silva Amado, representado por seu inventariante José Felipe São Mamede Amado, de acordo com o Alvará do Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, 1º Ofício desta cidade, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jayro dos Santos Ferreira, através da escritura de compra e venda datada de 29 de julho de 1981, lavrada nas Notas do Tabelião do 23º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3994, à fl. 64, em 29 de julho de 1981, registrada em 01 de dezembro de 1981, sob o número R-1, da matrícula 50.377, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 0.941.533-2 - C.L. 0.6067-3; **tudo em conformidade com a certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.01-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201810.0814.00619663-1A-910, em 09 de outubro de 2018, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 02230006219885010018, devidamente averbada em 18 de outubro de 2018, sob o número AV-4, da matrícula 50377 (4º

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875

VERSO

SRI), em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436 da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.02-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201901.2114.00695312-IA-909, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00002915720124025118, devidamente averbada em 28 de janeiro de 2019, sob o número AV-5, da matrícula 50377 (4º SRI), em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436 da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.03-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201902.1914.00720658-IA-270, em 19 de fevereiro de 2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 4ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00087504520088190021, devidamente averbada em 25 de fevereiro de 2019, sob o número AV-6, da matrícula 50377 (4º SRI), em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCC/2017). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.04-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201902.2014.00722139-IA-190, em 20 de fevereiro de 2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 4ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 0027454620048190021, devidamente averbada em 27 de fevereiro de 2019, sob o número AV-7, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCC/2017). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201902.2014.00722208-IA-850, em 20 de fevereiro de 2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 4ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00147718120018190021, devidamente averbada em 27 de fevereiro de 2019, sob o número AV-8, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCC/2017). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-Y52AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-A
VERSO

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201905.1017.00799656-IA-081, em 13 de maio de 2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 4ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00158095520068190021, devidamente averbada em 16 de maio de 2019, sob o número AV-9, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNJ/GTJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201905.1015.00799344-IA-510, em 13 de maio de 2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 4ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00191930220018190021, devidamente averbada em 16 de maio de 2019, sob o número AV-10, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNJ/GTJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201905.1015.00800509-IA-061, em 14 de maio de 2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 4ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00187019720078190021, devidamente averbada em 17 de maio de 2019, sob o número AV-11, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCCJRJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 201907.0816.00861394-IA-840, em 08 de julho de 2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - Fórum/Vara: MG - 1ª Vara Cível de Leopoldina, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 0384980014128, devidamente averbada em 12 de julho de 2019, sob o número AV-13, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCCJRJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1309.01350643-IA-

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-B
VERSO

310, em 13 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00191913220018190021, devidamente averbada em 16 de outubro de 2020, sob o número AV-15, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCC/STJ). Q. referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

R.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1310.0135071-1-IA-320, em 13 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00191827020018190021, devidamente averbada em 16 de outubro de 2020, sob o número AV-17, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCC/STJ). Q. referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1408.01352082-IA-500, em 14 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00187346320028190021, devidamente averbada em 16 de outubro de 2020, sob o número AV-18, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1408.1352064-IA-790, em 14 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00027879520048190021, devidamente averbada em 16 de outubro de 2020, sob o número AV-19, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1409.01352240-IA-350, em 15 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 0011140519998190021, devidamente averbada em 22 de outubro de 2020, sob o número AV-20, da matrícula 50377 (4º SRI), **em**

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-C

VERSO

conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1410.01352284-IA-710, em 15 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00191774820018190021, devidamente averbada em 22 de outubro de 2020, sob o número AV-21, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.**

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1410.01352356-IA-800, em 15 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00227733020078190021, devidamente averbada em 22 de outubro de 2020, sob o número AV-22, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O ato praticado somente será cancelado mediante o**

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-D

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202010.1410.01352365-IA-710, em 15 de outubro de 2020, verifica-se que consta em nome de NOVA AMERICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00093001120068190021, devidamente averbada em 22 de outubro de 2020, sob o número AV-23, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202103.0515.01517030-IA-800, em 08 de março de 2021, verifica-se que consta em nome de NOVA AMERICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00190683420018190021, devidamente averbada em 23 de março de 2021, sob o número AV-24, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-Y52AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

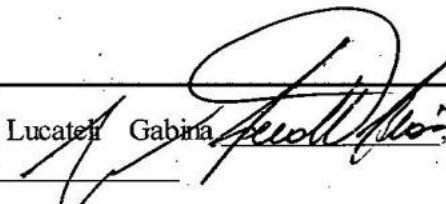
MATRÍCULA

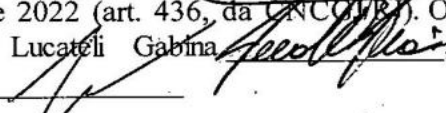
52982

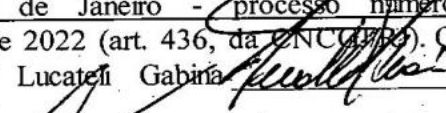
FICHA

64875-D

VERSO

referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina 
Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473)- Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202108.2516.01787077, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00082404220028190021, devidamente averbada em 14 de setembro de 2021, sob o número AV-25, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCO/20). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina 
Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 216473) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento número 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo número 202109.1616.01821295-IA-091, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A. inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **decretação de indisponibilidade de bens**, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - 1º Juizado Especial Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00370773420078190021, devidamente averbada em 23 de setembro de 2021, sob o número AV-26, da matrícula 50377 (4º SRI), **em conformidade com certidão datada de 26 de agosto de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCO/20). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina 
Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

Continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0052982-80

MATRÍCULA

52982

FICHA

64875-E

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.21-PENHORA (Protocolo: 216473) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 29371/2022/OF, datado de 24 de maio de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 20 de abril de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$7.641,90 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), na ação de execução fiscal - cobrança de tributo - processo número 0106038-09.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - CIA N. T. N. AMERICA; foi nomeado depositário judicial. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

AV.22 - (Protocolo: 220668) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 52982 - Ficha 64875, passou a ter a seguinte numeração: **093385.2.0052982-80**. Prenotação nesta Serventia em 09 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

R.23-PENHORA (Protocolo: 220668) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 625/2023/OF, datado de 08 de maio de 2023, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Daniela Barbosa Assunção de Souza, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$233.299,51 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0154125-79.2004.8.19.0001 (2004.100.005033-2), em que são partes: Exequente - ESTADO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - NOVA AMÉRICA S/A; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

R.24-PENHORA (Protocolo: 218352) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510009179610, datado de 21 de novembro de 2022, assinado

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0052982-80

MATRÍCULA	FICHA
52982	64875-E
	VERSO

eletronicamente pelo diretor de secretaria, Orlando Vianna Cardoso Junior, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 10 de maio de 2022, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$83.390,41 (oitenta e três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos), nesse valor incluindo outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0078918-83.1999.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM; e Executado - NOVA AMÉRICA S.A.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 29 de novembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222035) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00191913220018190021 (protocolo CNIB: 202308.0915.02858196-IA-800, em 09 de agosto de 2023) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222347) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01240008420095010202 (protocolo CNIB: 202308.2111.02880218-IA-240, em 21 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

Continua na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

CNM: 093385.2.0052982-80

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0052982-80

Ficha
64875-F

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222349) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00299004020095010202 (protocolo CNIB: 202308.2111.02880176-IA-300, em 21 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222350) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01473007520095010202 (protocolo CNIB: 202308.2112.02880313-IA-900, em 21 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222351) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0060600-96.2009.5.01.0202 (protocolo CNIB: 202308.2111.02880213-IA-109, em 21 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222353) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00299004020095010202
Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

Matrícula - CNM
093385.2.0052982-80

Ficha
64875-F

(protocolo CNIB: 202308.2111.02880201-IA-860, em 21 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222456) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00587938320088190021 (protocolo CNIB: 202308.2812.02894584-IA-090, em 28 de agosto de 2023) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

R.32-PENHORA (Protocolo: 210408) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510002669866, datado de 02 de abril de 2020, assinado eletronicamente por Marcia Ache Machado Garcia, diretora de secretaria, por ordem da MMª Juíza Federal, Drª Andrea Cunha Esmeraldo, acompanhado do Auto de Penhora datado de 03 de agosto de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$321.794,00 (trezentos e vinte e um mil e setecentos e noventa e quatro reais), nesse valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0513981-89.2008.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM; e Executados - NOVA AMÉRICA S.A., e FRANKLIN VIEIRA WALTER; ficando nomeado como depositário do bem, Luiz Fernando Junqueira Borges. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de setembro de 2021 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matricula - CNM
093385.2.0052982-80

Ficha
64875-G

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223779) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00006804920028190021 (protocolo CNIB: 202311.1314.03030257-IA-240, em 13 de novembro de 2023) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ, em nome de NOVA AMERICA S A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

AV.34-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 225666) - Certifico que, fica retificado a matrícula, para constar que, em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º do artigo 14 do provimento número 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso número 1681/2014 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de 28 de outubro de 2014 e de acordo com a Certidão Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo número 202109.1714.01822856-IA-061, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA SA, com sede nesta cidade, CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA RJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo número 00087504520088190021, devidamente averbada em 27 de setembro de 2021, sob o número AV-27, da matrícula 50377 (4º SRI). **O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** A averbação foi feita conforme visualização da matrícula número 50377, do 4º Registro Geral de Imóveis desta cidade e conforme o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999 e artigo 1.376, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 09 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

R.35-PENHORA (Protocolo: 225666) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ - Central de Dívida Ativa, conforme consta no Ofício número 284/2024/OF, datado de 26 de fevereiro de 2024, assinado eletronicamente pelo Dr Luiz Alfredo Carvalho Junior, acompanhada do Termo de Penhora datado de 26 de fevereiro de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$9.546.515,26 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quinze

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

Matrícula - CNM
093385.2.0052982-80

Ficha
54875-G

reais e vinte e seis centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0019182-70.2001.8.19.0021 (2001.021.019296-5), em que são partes: Exequente - ESTADO DO RIO DE JANEIRO; e Executados - NOVA AMÉRICA S/A e outros; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.
Antonio Carlos da Rocha Cruz EESB 66595 ZPJ

R.36-PENHORA (Protocolo: 225845) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João de Meriti - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510012843610, datado de 30 de março de 2024, assinado eletronicamente por Marília Dias Marconi da Costa, diretora de secretaria, por ordem da Exma. Drª. Vanessa Simione Pinotti, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de abril de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$72.437,93 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), na Ação de Execução Fiscal - processo número 0003467-10.2008.4.02.5110/RJ, em que são partes: Exequente - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA; e Executados - NOVA AMÉRICA S.A. inscrito no CNPJ sob o número 33.007.592/0003-94; MARCIO TOME PERES; e FRANKLIN VIEIRA WALTER; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira *Thayana Lamberti Ferreira*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.
Thayana Lamberti Ferreira EESB 67418 JXB

AV.37-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226598) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00246780720068190021 (protocolo CNIB: 202406.0611.03372234-IA-540, em 06 de junho de 2024 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMERICA SA, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.
Gerson Lucateli Gabina EESZ 72009 LBO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM

093385.2.0052982-80

Ficha

64875-H

AV.38-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226702) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00596811820098190021 (protocolo CNIB: 202406.1212.03383710-IA-280, em 12 de junho de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina**, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024. *[Assinatura]* EESZ 72423 SDK

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226949) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00043219820098190021 (protocolo CNIB: 202406.2715.03415567-IA-240, em 27 de junho de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina**, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024. *[Assinatura]* BETK 88690 OFW

R.40-PENHORA (Protocolo: 227616) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São João de Meriti - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510013579081, datado de 26 de junho de 2024, assinado eletronicamente por ordem do Dr Vellêda Bivar Soares Dias Neta, acompanhada do Auto de Penhora e Avaliação datado de 29 de abril de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$171.137,87 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0000291-57.2012.4.02.5118/RJ, em que são partes: Exequente - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM; e Executados - NOVA AMERICA S A e FRANKLIN VIEIRA WALTER, inscrito no CPF sob o número 100.655.397-53; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz**, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024. *[Assinatura]* EETU 51057 WJR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

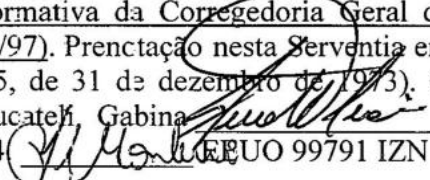
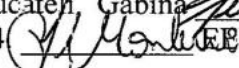
26/000151

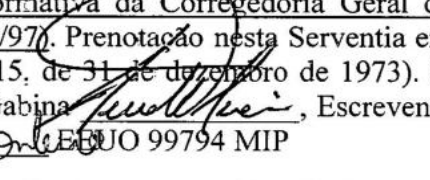
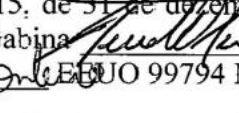
Matrícula - CNM

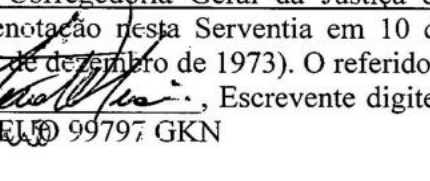
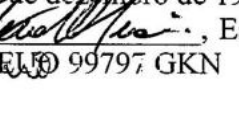
093385.2.0052982-80

Ficha

64875-H

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227962) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00093001120068190021 (protocolo CNIB: 202408.1413.03511966-IA-910, em 14 de agosto de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.  EREU 99791 IZN

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228519) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número C0017353020058190021 (protocolo CNIB: 202409.1013.03569632-IA-280, em 10 de setembro de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.  EREU 99794 MIP

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228623) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00684293419998130384 (protocolo CNIB: 202409.1011.03569003-IA-900, em 10 de setembro de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Fórum/Vara: MG - Leopoldina - MG - 2ª Vara Cível de Leopoldina, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina** , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.  EREU 99797 GKN

AV.44-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229532) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00282238520068190021

Continua na ficha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0052982-80

Ficha
64875-I

(protocolo CNIB: 202411.0410.03680269-IA-330, em 04 de novembro de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Campos dos Goytacazes - RJ - I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024. *[Assinatura]* EEVJ 25852 UUI

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231165) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00096617219998190021 (protocolo CNIB: 202503.1315.03889066-IA-328, em 13 de março de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Campos dos Goytacazes - I Juizado Especial Cível - Fórum/Vara: I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 14 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXD 89768 QSK*

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231348) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00082404220028190021 (protocolo CNIB: 202503.2714.03919818-IA-930, em 27 de março de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Campos dos Goytacazes - I Juizado Especial Cível - Fórum/Vara: I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 28 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEXD 90132 ZZA*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

Matrícula - CNM

093385.2.0052982-80

Ficha

64875-I

AV.47-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232303) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00227733020078190021 (protocolo CNIB: 202506.0910.04060329-IA-416, em 09 de junho de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Campos dos Goytacazes - I Juizado Especial Cível - Fórum/Vara: I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EEYK 72265 VSJ*

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232953) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00687928920108190021 (protocolo CNIB: 202507.2813.04155086-IA-540, em 28 de julho de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Campos dos Goytacazes - I Juizado Especial Cível - Fórum/Vara: I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRCIA S.A., inscrito no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 29 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZJ 34220 AYM*

AV.49-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233152) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00146830420058190021 (protocolo CNIB: 202508.1209.04183114-IA-361, em 12 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Campos dos Goytacazes - I Juizado Especial Cível - Fórum/Vara: I Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMÉRCIA S.A., inscrito no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em

Continua na ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0052982-80

Ficha
64875-J

13 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZJ 34223 OHQ*

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233250) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01024219620175010203 (protocolo CNIB: 202508.1810.04194969-IA-253, em 18 de agosto de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de NOVA AMÉRCIA S.A., inscrito no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZJ 34226 SWR*

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234110) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00443124720108190021 (protocolo CNIB: 202510.0910.04308626-IA-968, em 09 de outubro de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Campos dos Goytacazes - 1º Juizado Especial Cível - Fórum/Vara: 1º Juizado Especial Cível, em nome de NOVA AMERICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAD 54294 XAM*

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234578) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01077003719995010060

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

Matrícula - CNM

093385.2.0052982-80

Ficha

64875-J

(protocolo CNIB: 202511.1013.04367837-IA-847, em 10 de novembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de NOVA AMERICA S A, inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Sávio Campanatti Mendes - matrícula 94-25734, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAQ 39517 XBD*

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234722) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00009707220105010203 (protocolo CNIB: 202511.2210.04388831-IA-113, em 22 de novembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Fórum/Vara: 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAQ 40191 XKX*

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234798) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00110029820208190021 (protocolo CNIB: 202511.2610.04395414-IA-366, em 26 de novembro de 2025) - Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Superior Tribunal de Justiça - Campos dos Goytacazes - 1º Juizado Espacial Cível - Fórum/Vara: 1º Juizado Espacial Cível, em nome de NOVA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.007.592/0001-22, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-

Continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/000151

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matricula - CNM
093385.2.0052982-80

Ficha
64875

24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAQ 40338 VGQ*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 12/01/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat..... **R\$ 2,48**
Lei 3217..... **R\$ 24,81**
Fundperj..... **R\$ 6,20**
Funperj..... **R\$ 6,20**
Funarpen..... **R\$ 7,44**
ISS **R\$ 6,66**
Selo Fisc..... **R\$ 3,27**
Total..... **R\$ 181,14**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBA 48881 OYG



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.ridigital.org.br/validacao.aspx#validar> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBEQA-YS2AQ-V2XL2-CAX7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital